



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ATA N° 10, DE 25 DE MARÇO DE 2022 COMISSÃO PROCESSANTE - CP

**Objeto: "APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA
PELO PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRANCO, ROBSON CANTU, CONFORME
DENÚNCIA FEITA POR MARCOS EDGAR HIRT."**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2022, com início às 9 horas e 6 minutos, realizou-se no Plenário de Reuniões da Câmara Municipal Pato Branco, "Vereador Alberto Geron", localizado na Rua Arariboia nº 491, reunião da Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 15, de 3 de fevereiro de 2022, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, Robson Cantu, conforme denúncia feita por Marcos Edgar Hirt. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: Marcos Junior Marini - Podemos (membro), Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV (relatora) e Thania Maria Caminski Gehlen - PP (presidente); os vereadores Lindomar Rodrigo Brandão - PP e Romulo Faggion - União Brasil; os assessores parlamentares Adriana Marisa Klein, Cleverton Andrade de Castro e Vandirlei Lira da Cruz; o procurador jurídico, Luciano Beltrame; a técnica legislativa, Danieli Bolzan da Silva Ferraz. A reunião desta data foi realizada para ouvir os depoimentos dos senhores(as): Rosangela da Silva Rossatti; Gilmar Tumelero; Cristina Salete de Cezaro; Adir Carlos Pegoraro; o titular do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Pato Branco e o titular do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, nesta ordem. Primeiramente, convocada para prestar depoimento às 9 horas, foi ouvida a senhora Rosangela da Silva Rossatti, intimada através do Ofício nº 10/2022/CP, de 10 de março de 2022. Rosangela da Silva Rossatti apresentou documento de identificação, qualificando-se da seguinte forma: brasileira, casada, servidora pública municipal, maior e capaz, natural de Pato Branco, Paraná, filha de Juvelino Alves da Silva e Iro Edite da Silva, nascida em 14 de janeiro de 1968, portadora da cédula de identidade sob nº 4211142-2 - SESP PR, inscrita no CPF sob nº 680.785.109-00, residente e domiciliado na Rua Afonso Popia nº 64, Bairro Parque do Som, em Pato Branco, Paraná. Iniciando os trabalhos, a presidente Thania Maria Caminski Gehlen comunicou que a reunião está sendo gravada em áudio e vídeo e informou a depoente os objetivos da Comissão Processante. A seguir, ao iniciar seu depoimento, a depoente prestou o compromisso de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado e passou a responder aos questionamentos realizados pelos membros da CP, que será gravado na íntegra e o arquivo anexado a esta ata. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a oitiva às 9h45min e lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 25 de março de 2022.

Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1535 / 3272 - 1551

✉ http://www.patobranco.pr.leg.br / comissaoprocessante2@patobranco.pr.leg.br



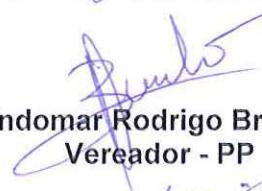


CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO


Marcos Junior Marini
Membro


Maria Cristina de Oliveira Rodrigues
Hamera
Relatora


Rosangela da Silva Rossatti
CPF nº 680.785.109-00


Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - PP


Romulo Faggion
Vereador - União Brasil



